
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o Art. 86, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 162/2025, o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Sr. **VITORIANO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 878.376.844-00, matrícula 1928, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (Sessenta) dias, correspondendo ao período de 17 de julho de 2025 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de julho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:88295EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>